



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1.001/2024

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado a Prefeita Municipal de Macuco Sra. Michelle Bianchini Biscácio, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que seja providenciado bicicletários nas laterais das guaritas nos dois pontos de ônibus que liga a rua Pereira Lopes à Avenida General Atratino Cortês Coutinho, no bairro Maravilha.

JUSTIFICATIVA

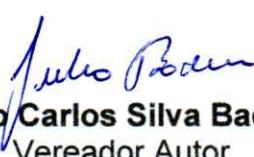
Os bicicletários não apenas oferecem um local seguro para estacionar bicicletas, mas também facilitam a transição suave dos ciclistas para o transporte público, como os ônibus. Essa integração incentiva o uso da bicicleta, contribuindo para uma cidade mais limpa e com menos tráfego.

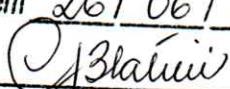
Ao promover o uso da bicicleta como meio de transporte viável, os bicicletários ajudam a diminuir a congestão urbana. Isso, por sua vez, contribui para uma cidade mais saudável e sustentável, alinhada com os objetivos de mobilidade urbana moderna.

Além disso, os bicicletários são essenciais para tornar o ciclismo urbano mais atraente e acessível. Proporcionando segurança e conveniência, aos proprietários das bicicletas.

Com os bicicletários públicos inseridos nos locais citados acima, será um incentivo às pessoas criarem o hábito de pedalar, pois muitos deixam de andar de bicicleta, por não ter um local adequado para deixar suas bikes.

Plenário Luiz Paulo Vargas da Silva, 13 de junho de 2024 / CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO


Julio Carlos Silva Badini
Vereador Autor

Protocolo Nº 163
Filiado em 26/06/24

Assinatura

Gabriel Boquimpani Letini
Protocolo
Matr.: 0212004